



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

OSICA Discussão
Aprovado em
Em 31/12/19
Maurício Rube
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Modificativa N.01/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 080/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 31 de dezembro de 2019, às 17h e 15min.

Ementa:

“MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO PROJETO DO EXECUTIVO N. 080/2019”.

Autoria: PODER LEGISLATIVO

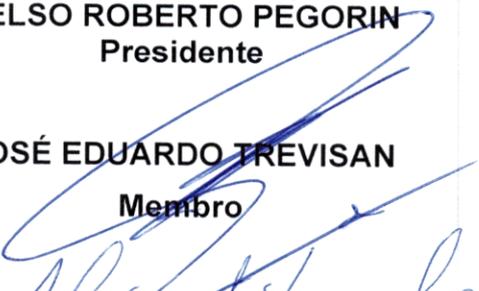
PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento em comum acordo dos membros dispensando relatório e voto, opina pela emissão de parecer favorável à aprovação da respectiva emenda modificativa.

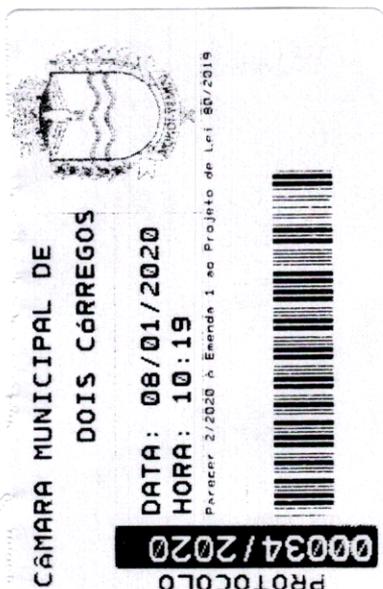
Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA N. 01/2019 AO PROJETO N. 080/2019 QUE “QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA DASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Membro


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Finança e Orçamento

Parecer a Emenda Modificativa n. 01/2019 no Projeto de Lei n. 080/2019